

PORTARIA Nº 157, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
3891	NATHAN NOE ADAM	26/01/2020 A 24/02/2020	19/04/2018 A 18/04/2019
7386	ACACIO AMBROSINI	20/01/2020 A 18/02/2020	04/09/2018 A 03/09/2019
5899	EVERTON SOARES CARNEIRO	20/01/2020 A 18/02/2020	09/02/2018 A 08/02/2019
4956	JORGE MARCOS GUND	20/01/2020 A 18/02/2020	01/01/2019 A 31/12/2019
6633	EDMAURO DIER DIAS NASCIMENTO	23/12/2019 A 21/01/2020	02/01/2018 A 01/01/2019
6630	ALEX SANDRO MONARIN	23/12/2019 A 21/01/2020	09/01/2019 A 08/01/2020
4950	FLAVIO HENRIQUE DE FREITAS	23/12/2019 A 21/01/2020	01/01/2018 A 31/12/2018
6673	CEZAR VIANA LUCENA	27/01/2020 A 25/02/2020	02/01/2019 A 01/01/2020
108	SOLENIR CALLEGARO GOBBI	23/12/2019 A 21/01/2020	02/02/2018 A 01/02/2019
95	RICARDO KAULE	20/01/2020 A 18/02/2020	24/08/2018 A 23/08/2019
20	ALEX JOSE DE SOUZA	21/01/2020 A 19/02/2020	06/05/2018 A 05/05/2019
3858	EDSSON RENATO QUINTANA JUNIOR	13/01/2020 A 11/02/2020	03/04/2018 A 03/04/2019
333	MARIA DE FATIMA E SILVA SANTOS	02/01/2020 A 31/01/2020	21/12/2018 A 20/12/2019

Art. 2º. As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 27 de janeiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração